



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2023  
Prazo do edital: 10/11/2023  
Prazo de citação/intimação: 21/11/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5003192-39.2021.8.24.0012/SC**

**AUTOR: AUTO ELETRICA XAVENZ LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**EDITAL Nº 310051259567**

**EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005**

**OBJETO:** FELIPE EUGÊNIO FRANCIO, administrador judicial da **Recuperação Judicial de AUTO ELETRICA XAVENZ LTDA**, CNPJ: 00551827000193 vem, na forma do art. 7.º, § 2.º, c/c arts. 22, I, “e”, e 191, todos da Lei n.º 11.101/2005, e por ordem da Dra. ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito, tornar pública a **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** no processo de Recuperação Judicial 50031923920218240012, que tramita perante a Vara Regional de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Concórdia – Santa Catarina. A relação de credores elaborada pela administradora judicial está distribuída com o nome do credor, com a análise dos livros contábeis apresentados pela sociedade empresária falida.

**PRAZO:** Em não concordando com a relação de credores elaborada por esta administradora judicial, qualquer credor, devedor ou os seus sócios ou o representante do Ministério Público poderão, em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do edital para apresentarem diretamente ao juízo suas impugnações, em autos apartados, apontando a ausência de crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, a teor da dicção do art. 8.º, “caput”, da Lei n.º 11.101/2005.

**DECISÃO:** “[...] **6. Providências finais:****6.1** Ao Cartório Judicial para que:**6.1.1 INTIME-SE** a Recuperanda para que, no prazo do 15 (quinze) dias, promova o cumprimento do "item 1". Após, INTIME-SE o administrador judicial e, em seguida, **DÊ-SE** vista ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da Recomendação nº 102 do Conselho Nacional do Ministério Público<sup>4</sup>, tudo conforme indicado no "item 1".**6.1.2 PUBLIQUE o edital da relação de credores (art. 7º, §2º)**, nos termos do "item 2".**6.1.3 INTIME-SE** a Recuperanda para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, diligenciar nas tratativas para **saneamento do passivo tributário**, comprovando nos autos, nos termos do "item 3".**6.2 INDEFIRO** o pedido de prorrogação do *stay period*.**6.3 DECLARO** prejudicado o pedido da credora União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda. para exclusão de seus créditos extraconcursais (ev. 52.2), porquanto já devidamente excluído pelo Administrador Judicial (ev. 60.1).**6.4 INTIME-SE** o Administrador Judicial para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre o bloqueio de valores efetuado na execução promovida pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em ação em trâmite junto à 1ª Vara Federal de Lages, registrada sob nº 5000662-

5003192-39.2021.8.24.0012

310051259567.V3



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2023  
Prazo do edital: 10/11/2023  
Prazo de citação/intimação: 21/11/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

68.2022.4.04.7206 (ev. 107.1).**6.5 DEFIRO** os pedidos de habilitações de procuradores para acesso aos autos formulados por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Caçador – Sicoob (ev. 82.2), Banco Bradesco (ev. 53.2), Cooperativa de Crédito Unicred Desbravadora – Unicred Desbravadora (ev. 54.2), Fortbras Autopeças S.A. (ev.55.2) e ADS Joinville Comércio Peças Automotivas (ev. 106.1).**6.6 DETERMINO** que a apresentação dos **relatórios mensais** (artigo 22, inciso II, alíneas “c”), seja realizada em incidente próprio e apenso, de modo a facilitar o acesso às informações, **observada a Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, inclusive, aqueles apresentados nestes autos deverão ser remetidos pelo administrador ao incidente a ser criado por ele. O administrador judicial **DEVERÁ** distribuir o incidente, em apenso aos presentes autos, na Classe Processual *"Relatório Falimentar"*, que é, por regramento do Sistema Eproc, dispensado de custas processuais.Registro, desde logo, que o incidente em questão **DEVERÁ** permanecer **SUSPENSO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO**, de forma a permitir sua ampla consulta pelas partes, interessados e Ministério Público, embasando eventuais manifestações, que deverão ser feitas nos autos principais.**6.7** Além disso, **DEVERÁ** cumprir integralmente, as disposições contidas no art. 22, I, “k” e “l”, indicando oportunamente, o endereço eletrônico onde constarão as peças principais do feito à disposição dos credores.**6.8 DEVERÁ o Administrador Judicial peticionar nos autos de todas as ações que tramitam contra a Recuperanda** - conforme relação apresentada e eventualmente complementada na perícia prévia - informando **a)** o deferimento da presente recuperação judicial, **b)** a suspensão por 180 dias supra deferida e **c)** notadamente a competência do juízo recuperacional para análise de atos constitutivos sobre bens da empresa, conforme item IV.**6.9 DETERMINO** à Recuperanda, sob pena de destituição de seu administrador, a apresentação de **contas demonstrativas mensais** (art. 52, IV da Lei 11.101/2005), em *incidente* próprio e apenso aos autos principais, enquanto perdurar a recuperação judicial, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias depois de publicada a presente decisão.O incidente **DEVERÁ** ser distribuído pela recuperanda, em apenso a esses autos, na Classe Processual *"Ação de Exigir Contas"* com requerimento de isenção de custas.Registro, desde logo, que o incidente em questão **DEVERÁ PERMANECER SUSPENSO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO**, de forma a permitir sua ampla consulta pelas partes, interessados e Ministério Público, de forma a embasar eventuais manifestações, que deverão ser feitas nos auto principais.**6.10** Conforme procedimento legal, as **HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES** possuem **RITO PRÓPRIO**, observando apresentação diretamente ao administrador judicial ou trâmite via incidental conforme o caso. Ficam advertidos que eventuais pedidos de habilitação de crédito formulados diretamente nestes autos principais serão DESCONSIDERADOS.**6.11 OFICIE-SE** à Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para que procedam às anotações referentes ao deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05. **INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE."**

**QUADRO GERAL DE CREDORES:**



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2023  
 Prazo do edital: 10/11/2023  
 Prazo de citação/intimação: 21/11/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

**QUADRO DE CREDORES**

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA XAVENS LTDA

TOTAL GERAL R\$ 1.027.096,62

**Classe I - Credores Trabalhistas**

Razão Social	CNPJ/CPF	Documento/NF	Valor
ADEMIR MORGENSTERN	868.277.909-91	FÉRIAS VENCIDAS	R\$ 4.521,19
ARVIM PAULINO LAUTERIO DOS SANTOS	657.476.829-90	FÉRIAS VENCIDAS	R\$ 1.121,85
ELIANE APARECIDA VENTZ XAVIER	811.057.709-15	FÉRIAS VENCIDAS	R\$ 4.252,72
<b>TOTAL DA CLASSE</b>			<b>R\$ 9.895,76</b>

**Classe III - Credores Quirografários**

Razão Social	CNPJ/CPF	Doc/NF/DM/Contrato	Valor
ADS JOINVILLE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	31.046.119/0001-29	12204	R\$ 685,00
<b>ADS JOINVILLE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Total</b>			<b>R\$ 685,00</b>
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0007-64	858357	R\$ 261,13
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0007-64	852775	R\$ 1.200,00
<b>AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Total</b>			<b>R\$ 1.461,13</b>
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	00338   0058607-2	R\$ 22.207,22
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	CCB 012611897	R\$ 75.879,69
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	CCB 012299163	R\$ 31.821,91
<b>BANCO BRADESCO S.A Total</b>			<b>R\$ 129.908,82</b>
BRESSAN AUTOPEÇAS LTDA	02.959.545/0001-55	117400	R\$ 110,00
<b>BRESSAN AUTOPEÇAS LTDA Total</b>			<b>R\$ 110,00</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0.000.000.000.819.757	R\$ 159.798,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	CCB 20.0572.605.0000665-39	R\$ 21.988,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0572   003   00001062-1	R\$ 14.740,43
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0.000.000.000.720.893	R\$ 143.248,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	CCB 20.0572.605.0000663-77	R\$ 21.412,42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	20.0572.734.0002175-02	R\$ 64.704,42
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total</b>			<b>R\$ 425.892,57</b>
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	19335	R\$ 2.568,50
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	19570	R\$ 4.751,10
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	18136	R\$ 1.744,42
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	18993	R\$ 3.446,68
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	17667	R\$ 2.192,20
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	19815	R\$ 1.764,75
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	19823	R\$ 795,90
CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA	23.493.689/0002-10	19891	R\$ 3.001,41
<b>CHAPECOENSE COMERCIO DE BATERIAS LTDA Total</b>			<b>R\$ 20.264,96</b>
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	135820	R\$ 429,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1464085	R\$ 1.236,24
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	135845	R\$ 99,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	135892	R\$ 87,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136007	R\$ 95,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136057	R\$ 200,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136116	R\$ 161,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136164	R\$ 177,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136203	R\$ 32,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1471855	R\$ 2.614,53
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136272	R\$ 585,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136318	R\$ 45,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1480125	R\$ 3.242,63
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1488805	R\$ 8.511,51
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1455225	R\$ 673,72
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136473	R\$ 194,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136496	R\$ 190,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136518	R\$ 20,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	136536	R\$ 156,00
CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	85.278.638/0003-03	1496205	R\$ 4.871,04
<b>CJ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA Total</b>			<b>R\$ 23.619,67</b>
COMERCIAL DE ELETRÔ VEICULOS GASPARETTO LTDA	83.019.521/0001-18	505949	R\$ 745,37
<b>COMERCIAL DE ELETRÔ VEICULOS GASPARETTO LTDA Total</b>			<b>R\$ 745,37</b>
COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB	86.791.837/0001-11	3038-4 23.701-9	R\$ 9.477,36
COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB	86.791.837/0001-11	CCB 161071	R\$ 23.000,00
COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB	86.791.837/0001-11	CCB 141681	R\$ 17.220,87
COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB	86.791.837/0001-11	CCB 144426	R\$ 74.174,06
COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB	86.791.837/0001-11	CCB 116160	R\$ 13.082,87
<b>COOP. CRED. LIV. ADM. DE ASSOC. CAÇADOR - SICOOB Total</b>			<b>R\$ 136.955,16</b>
COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA	01.039.011/0001-48	1502 1095544	R\$ 24.934,68
COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA	01.039.011/0001-48	CCB 2018060330	R\$ 66.279,88
COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA	01.039.011/0001-48	CCB 2017060024	R\$ 42.075,19
COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA	01.039.011/0001-48	CONT. CG 2021060032	R\$ 58.000,00



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2023  
Prazo do edital: 10/11/2023  
Prazo de citação/intimação: 21/11/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA	01.039.011/0001-48	CCB 2012600163	R\$	38.200,00
<b>COOP. DE CRÉD. UNICRED DESBRAVADORA LTDA Total</b>			R\$	229.489,75
CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS ELETRICAS S/A	85.325.363/0001-50	371991	R\$	719,61
<b>CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS ELETRICAS S/A Total</b>			R\$	719,61
CUNHADOS PECAS COM. DE PECAS ELET.LTDA	85.325.363/0001-50	369148	R\$	874,10
CUNHADOS PECAS COM. DE PECAS ELET.LTDA	85.325.363/0001-50	372822	R\$	1.708,28
<b>CUNHADOS PECAS COM. DE PECAS ELET.LTDA Total</b>			R\$	2.582,38
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MOTOR'S IMPORT'S	04.597.008/0001-38	337024	R\$	298,53
<b>DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MOTOR'S IMPORT'S Total</b>			R\$	298,53
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	211050	R\$	376,44
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	214742	R\$	292,36
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	215381	R\$	714,12
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	219135	R\$	1.619,46
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	219515	R\$	247,87
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	217185	R\$	649,76
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	214027	R\$	305,67
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	221794	R\$	925,42
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	222526	R\$	819,08
FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.	22.761.584/0007-46	223405	R\$	1.101,30
<b>FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A. Total</b>			R\$	7.051,48
SELMER IND E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	03.408.736/0001-91	37452	R\$	476,66
SELMER IND E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	03.408.736/0001-91	37972	R\$	554,16
<b>SELMER IND E COM DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Total</b>			R\$	1.030,82
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0009-35	393948	R\$	762,60
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0009-35	404150	R\$	214,30
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0009-35	410809	R\$	424,60
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0009-35	404335	R\$	245,36
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05.035.532/0009-35	406899	R\$	297,30
<b>METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Total</b>			R\$	1.944,16
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	778882	R\$	1.096,42
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	789256	R\$	433,34
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	783799	R\$	2.046,51
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	777155	R\$	1.125,94
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	790952	R\$	392,80
SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS	84.586.205/0001-90	791325	R\$	1.623,70
<b>SCHERER S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS Total</b>			R\$	6.718,71
TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	90.136.409/0004-75	602300	R\$	536,52
TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	90.136.409/0004-75	440755	R\$	928,00
<b>TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA Total</b>			R\$	1.464,52
VIABAT COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA	05.072.666/0003-30	31527	R\$	3.255,12
VIABAT COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA	05.072.666/0003-30	32532	R\$	899,76
<b>VIABAT COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA Total</b>			R\$	4.154,88
<b>TOTAL DA CLASSE</b>			<b>R\$</b>	<b>995.097,52</b>

**Classe IV - Credores Titulares de Crédito de ME/EPP**

Razão Social	CNPJ/CPF	Documento/NF	Valor
ARIESA AUTOPEÇAS LTDA	17.571.620/0001-83	8598	R\$ 600,00
ARIESA AUTOPEÇAS LTDA	17.571.620/0001-83	9072	R\$ 535,00
ARIESA AUTOPEÇAS LTDA	17.571.620/0001-83	8087	R\$ 395,00
<b>ARIESA AUTOPEÇAS LTDA Total</b>			R\$ 1.530,00
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1117	R\$ 1.054,26
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1124	R\$ 1.189,60
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1132	R\$ 2.252,93
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1139	R\$ 1.849,80
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1150	R\$ 1.893,36
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1151	R\$ 1.722,37
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1161	R\$ 2.195,95
AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	79.928.529/0001-20	1172	R\$ 1.488,84
<b>AUPEL COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA Total</b>			R\$ 13.647,11
BUSATTO PUBLICIDADE LTDA	08.402.986/0001-38	8640	R\$ 1.400,00
<b>BUSATTO PUBLICIDADE LTDA Total</b>			R\$ 1.400,00
DOKA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	10.683.531/0001-80	7299	R\$ 279,00
<b>DOKA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA Total</b>			R\$ 279,00
FZ AUTO CENTER EIRELI EP	27.130.789/0001-51	6949	R\$ 290,01
FZ AUTO CENTER EIRELI EP	27.130.789/0001-51	6672	R\$ 358,00
FZ AUTO CENTER EIRELI EP	27.130.789/0001-51	6831/6832	R\$ 327,50
<b>FZ AUTO CENTER EIRELI EP Total</b>			R\$ 975,51
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21982	R\$ 228,00
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	22381	R\$ 248,00
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21646	R\$ 345,92
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21164	R\$ 361,40
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21982	R\$ 228,00
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	22381	R\$ 248,00
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21646	R\$ 345,92
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21982	R\$ 228,00

5003192-39.2021.8.24.0012

310051259567.V3



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2023  
 Prazo do edital: 10/11/2023  
 Prazo de citação/intimação: 21/11/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**

MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21164	R\$	361,40
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21962	R\$	228,00
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21646	R\$	345,92
MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	07.153.475/0001-67	21646	R\$	345,90
<b>MAIDEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA Total</b>			R\$	<b>3.514,46</b>
MORAES E MORAES DIST. DE PECAS ELETRICAS LTDA	07.284.876/0001-56	35	R\$	399,32
<b>MORAES E MORAES DIST. DE PECAS ELETRICAS LTDA Total</b>			R\$	<b>399,32</b>
NOVA AUTENTICA DIST. IMP. EXP. DE AUTOPECAS LTDA	31.637.954/0001-33	28025	R\$	228,00
<b>NOVA AUTENTICA DIST. IMP. EXP. DE AUTOPECAS LTDA Total</b>			R\$	<b>228,00</b>
RONI AIRTON MANTOVANI LAVANDERIA ME	21.261.998/0001-58	2264	R\$	129,94
<b>RONI AIRTON MANTOVANI LAVANDERIA ME Total</b>			R\$	<b>129,94</b>
<b>TOTAL DA CLASSE</b>			<b>R\$</b>	<b>22.103,34</b>

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310051259567v3** e do código CRC **5225c1f5**.

Informações adicionais da assinatura:  
 Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY  
 Data e Hora: 7/11/2023, às 16:58:5

4. <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CALJ/RECOMENDAcaO-102.2023.pdf>

5003192-39.2021.8.24.0012

310051259567.V3